

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº01/2026

A professora JULIANA SALES JACQUES da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em licenciaturas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SUAS RECONTEXTUALIZAÇÕES: ATOS DE AUTORIA DOCENTE
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Políticas e Gestão Educacional
Registro na UFSM nº	063393
Área do CNPq (3º nível)	Educação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	Prazo de inscrição dos candidatos 15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	Avaliação dos candidatos 18 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado preliminar até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado 27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	Análise dos pedidos de reconsideração 29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	Divulgação do resultado final até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	Envio do resultado do Edital até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Indicação do bolsista no Portal Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista 01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: juletras.jacques@gmail.com, apresentando os seguintes documentos: **dados de cadastro (nome, CPF; RG; curso); currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto; e histórico escolar atualizado no curso de graduação em licenciatura da UFSM.**

Após a análise da documentação, será realizada entrevista. Local e data serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 22 de abril de 2026).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.